



PROCESSO	PLANO DE AÇÃO DA CEP-CAU/SP
INTERESSADO	CPF e Gerência Financeira do CAU/SP
ASSUNTO	Definições e aprovação do Plano de Ação da CEP- CAU/SP
DELIBERAÇÃO Nº 176 - CEP –CAU/SP	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP em São Paulo, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as definições e estruturação da matéria pela área técnica e CEP- CAU/SP;  
Considerando o encaminhamento à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/SP;

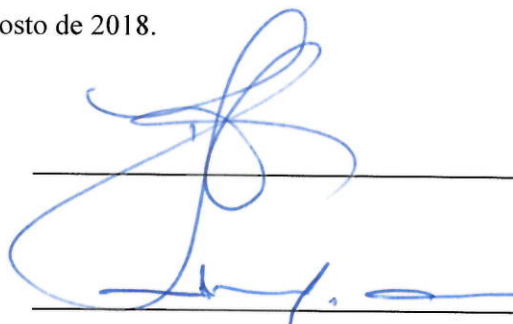
**DELIBERA:**

- 1- Definir e aprovar as ações inseridas no Plano de Ação do CAU/SP de 2018 que terão continuidade nos anos 2019 e 2020 conforme anexo I.
- 2- Definir que a ação “Guia para contratação de Arquitetos e Urbanistas” tenha um desdobramento para abranger uma campanha específica para órgãos públicos, criando uma aba específica dentro da publicação, deste guia, no site e a criação de um folder para implementação da campanha.
- 3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

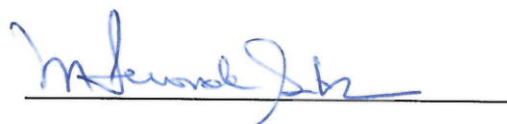
Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Cícero Pedro Petrica, Catherine Otondo e Paulo de Falco Epifani **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **01 ausência** do conselheiro Martin Gonzalo Corullon.

São Paulo, 31 de agosto de 2018.

**DILENE ZAPAROLI**  
Coordenadora Adjunta



**ALAN SILVA CURY**  
Membro



**MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA**  
Membro



**CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO**  
Membro





# CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

**CATHERINE OTONDO**  
Membro

**CLÁUDIO DE CAMPOS**  
Membro

**CÍCERO PEDRO PETRICA**  
Suplente

**PAULO DE FALCO EPIFANI**  
Suplente